



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**

**DECRETO Nº 491/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público  
Municipal e dá outras Providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município, resolve;

**EXONERAR, a pedido**

**Art. 1º - DATHIELLY ROCHA DE SOUZA**, do cargo de Coordenadora de Programas de Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

  
**MİYUKI HYASHIDA**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - BREJINHO DE NAZARÉ, QUINTA - FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - Nº 397



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N° 491/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.	01
DECRETO N° 492/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.	01
DECRETO N° 493/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.	01
DECRETO N° 494/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.	02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N° 491/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município, resolve;

**EXONERAR**, a pedido

Art. 1° - DATHIELLY ROCHA DE SOUZA, do cargo de Coordenadora de Programas de Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ  
- TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

**MIYUKI HYASHIDA**  
Prefeita Municipal



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

#### DECRETO N° 492/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, da Lei Municipal n° 918, de 29 de junho de 2007, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a pedido ou ex-offício".

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor Orlando Ferreira da Silva, a sua exoneração, do cargo efetivo de Monitor.

**DECRETA:**

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2020, o servidor efetivo, ORLANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 4021, do cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei Municipal n° 918/2007, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas Reguladoras e Planos de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Brejinho de Nazaré.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ  
- TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

**MIYUKI HYASHIDA**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO N° 493/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, da Lei Municipal n° 918, de 29 de junho de 2007, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a pedido ou ex-offício".

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor Antonio Gonzaga Rodrigues, a sua exoneração, do cargo efetivo de Vigia/Guarda.

**DECRETA:**

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2020, o servidor efetivo, ANTONIO GONZAGA RODRIGUES, matrícula n° 4025, do cargo de Guarda/Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei Municipal n° 918/2007, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas Reguladoras e Planos de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Brejinho de Nazaré.

MUNICÍPIO DE BREJINHO DE  
NAZARÉ:30101686000178

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ:30101686000178  
DN: cn=MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ:30101686000178, email=contato@brejinhodeNazare.to.gov.br, c=BR  
Dados: 2020.12.17 14:42:00 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2020.013.20074